



# 13<sup>a</sup> REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E  
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2808 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)  
GT 05 - Estado e Política Educacional

COMO VAI PROFESSORA, COMO VAI? RESULTADOS DA ANÁLISE SOBRE A REMUNERAÇÃO E VENCIMENTO-BASE DA PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE  
Franceline Rodrigues Silva - Prefeitura de Belo Horizonte

## Resumo

Este trabalho apresenta alguns resultados da análise sobre remuneração e vencimento-base do Professor da Educação Infantil na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH). A aprovação da Lei nº 8.679/2003, além de expandir o atendimento na educação infantil na RME/BH com as Unidades Municipais de Educação Infantil (UMIEIs), ao criar o cargo de Educador Infantil rompe com a carreira docente única na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, estabelecendo duas carreiras diferenciadas, a do Educador Infantil e do Professor Municipal. A partir da análise das fichas financeiras de uma professora da educação infantil da RME/BH, a professora Lina constatamos que no vencimento-base se encontra uma das chaves mais importantes para a valorização remuneratória e da carreira do docente da educação infantil na RME/BH.

**Palavras-chave:** Educação Infantil; Valorização do Professor; Remuneração; Vencimento-base.

COMO VAI PROFESSORA, COMO VAI? RESULTADOS DA ANÁLISE SOBRE A REMUNERAÇÃO E VENCIMENTO-BASE DA PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE

## Introdução

Mesmo com os avanços na legislação brasileira observados desde a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) referentes ao campo da educação infantil, as poucas produções acadêmicas encontradas, especificamente as que abordam a carreira, a remuneração e as condições de trabalho do professor da educação infantil, ainda revelam um cenário de grandes desafios para esse docente, maiores ainda do que os que já têm enfrentado os professores de outras etapas da educação básica (VIEIRA e SOUZA, 2010; GATTI e BARRETO, 2009).

Thiago Alves e José Marcelino Pinto (2011) em trabalho aprovado na 34ª edição da ANPEd lançam mão das bases de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Censo Escolar no ano de 2009, a fim de traçar algumas características do trabalho docente no país e, além disso, comparar a remuneração do professor a outros profissionais com mesmo ou até inferior nível formativo. Em tabela elaborada a partir dos microdados PNAD (2009), ALVES E PINTO (2011) expõem um *ranking* socioeconômico dos profissionais enquadrados na área de ciências e artes. Entre 32 ocupações, o professor da educação básica se encontra na 27ª posição, bem abaixo no *ranking* de profissões já reconhecidas social e economicamente como, médico, advogado, arquiteto, dentre outras. Esse resultado torna-se ainda mais alarmante quando se adentra na leitura da realidade remuneratória da educação infantil. Em uma abrangência maior de profissões na análise, 62 no total, o professor da educação infantil com formação em nível superior se encontra na 48ª posição na tabela e o docente com nível formativo em nível médio na penúltima colocação, 61º lugar, apenas acima do agente de saúde e meio ambiente (ALVES; PINTO, 2011).

Propomos-nos a partir dessas constatações no campo da remuneração docente na educação infantil apresentar nesse artigo alguns resultados da análise sobre remuneração e vencimento-base do professor da educação infantil na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH). Tendo em vista o objetivo exposto, o trabalho está estruturado em duas partes, mais as considerações finais: em um primeiro momento será contextualizado a Rede Municipal de

Educação de Belo Horizonte e o atendimento na educação infantil nessa Rede à luz da aprovação da Lei nº 8.679/2003, a partir da qual são criadas as Unidades Municipais de Educação Infantil (UMElS) e o cargo de educador infantil e posteriormente refletiremos sobre a remuneração e o vencimento-base dos professores da educação infantil da RME/BH, a partir da apresentação de alguns resultados da análise da folha financeira de uma professora da Rede, a professora Lina.

## **I- Educação Infantil em Belo Horizonte: a expansão do atendimento em rede própria com a criação das Unidades Municipais de Educação Infantil (UMElS) e do cargo de Educador Infantil**

Em 11 de novembro de 2003 é aprovada a Lei nº 8.679/2003, através da qual são criadas as Unidades Municipais de Educação Infantil-UMElS e o cargo de Educador Infantil (BELO HORIZONTE, 2003). As UMElS, como indica a legislação municipal, foram criadas com a finalidade "de garantir pleno atendimento educacional às crianças de até 5 (cinco) anos e 8 (oito) meses de idade", portanto são atendidas nessas instituições tanto crianças na faixa- etária da creche, quanto da pré-escola (BELO HORIZONTE, 2003, artigo 1º).

Conforme os dados indicam como já esperado, a criação das UMElS significou de fato a ampliação do atendimento na Rede Própria. No período 2005 a 2015 são 96 novas Unidades Municipais de Educação Infantil. A aprovação da Lei nº 8.679/2003, além de expandir o atendimento na educação infantil na RME/BH com as UMElS, ao criar o cargo de educador infantil rompe com a carreira docente única na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, estabelecendo duas carreiras diferenciadas, a do Educador Infantil e do Professor Municipal (ROCHA, MORAES, 2015). O Plano de Carreira dos Servidores da Educação, Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996, com a criação do cargo de Educador Infantil tem sua redação modificada estabelecendo em seus anexos que para o ingresso na carreira por concurso público, o educador infantil deverá ter no mínimo a formação em nível médio completo, na modalidade normal, por outro lado, para ingresso no cargo de Professor Municipal passa a exigir a habilitação mínima no curso superior e não mais no ensino médio, modalidade normal. Como dizem Maria da Consolação Rocha e Carmem Sylvia Vidigal Moraes:

É importante lembrar que os concursos para docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, anteriores a 2003, exigiam o curso Normal, de nível médio, e as professoras podiam trabalhar na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental, sem perdas salariais. Por isso, eram as professoras primárias que trabalhavam nos jardins municipais e nas instituições conveniadas do Projeto "Adote um pré". (ROCHA; MORAES, 2015, p. 84)

A partir de 2004 o cenário muda, o Educador Infantil atua nas UMElS com as crianças de zero a cinco anos, mas com um vencimento-base diferenciado e inferior em relação ao do professor municipal em exercício nas escolas municipais, como pode ser visto na tabela 1. Diferencia-se igualmente o posicionamento no ingresso e a progressão na carreira desses servidores no município, enquanto o educador infantil é posicionamento no nível 1 ao ingressar na carreira e pode progredir até o nível 15, o professor municipal ingressa no nível 10, podendo evoluir na carreira conjugando seu tempo de serviço, mais aprovação em avaliação de desempenho e sua formação acadêmica até o nível 24.

Essa diferenciação nos vencimentos-base no quadro da Secretaria Municipal de Educação para o docente da educação infantil e do ensino fundamental não é casual, ao que indicam referências como Mércia de Figueiredo Noronha Pinto (2009) o objetivo do poder público municipal de ampliação do atendimento na educação infantil na rede pública de Belo Horizonte teve como um dos seus principais impasses os gastos que seriam gerados com o pagamento dos docentes que atuariam nas instituições de educação infantil.

**Tabela 1-** Vencimentos-base dos cargos públicos efetivos de Educador Infantil (EI) e Professor Municipal (PM) no ano de 2004 - valores nominais (em R\$)

Nível	2004	
	EI	PM
1	424,24	684,87
2	445,45	720,92
3	467,72	758,86
4	491,11	798,8
5	515,67	840,85
6	541,45	885,1
7	568,52	931,69
8	596,95	980,72
9	626,8	1.032,34
10*	658,14	1.086,67
11	691,04	1.143,86
12	725,59	1.204,07
13	761,87	1.267,44
14	799,97	1.334,15

15	839,97	1.404,37
16		1.478,28
17		1.552,19
18		1.629,80
19		1.711,29
20		1.796,86
21		1.886,70
22		1.981,04
23		2.080,09
24		2.184,09

**Fonte:** Lei 7.235/1996; Lei 8.679/2003.

Dada essa problemática da valorização do professor da educação infantil, especificamente na RME/BH, desde 2003 até os dias atuais, nos propomos a apresentar alguns resultados de pesquisa sobre remuneração e vencimento-base do Professor da Educação Infantil na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH). Com tal propósito, são expostos alguns dados das folhas financeiras de uma professora da RME/BH, a qual optamos por chamar de Professora Lina, desde o seu ingresso na carreira da educação infantil em 2005 até o ano de 2015, ano em que Lina completa dez anos de trabalho.

## II- Como vai professora, como vai?

Como poderemos verificar na tabela abaixo, a Professora Lina ingressou na carreira de Educador Infantil da RME/BH em janeiro de 2005, com o ensino médio, modalidade normal, nomeada pela aprovação do concurso realizado no ano de 2004, Edital 03/2003, portanto a docente possui até o ano de 2015 dez anos de carreira na docência da educação infantil. Além da habilitação inicial exigida para ingresso na carreira da educação infantil na RME/BH, Lina possui graduação em Letras e três pós-graduações em educação infantil, ensino religioso e alfabetização e letramento. Nesse sentido, o perfil formativo de Lina se aproxima do quadro de professores da RME/BH, em que uma grande maioria possui formação em ensino superior e especialização, como pode ser verificado na tabela abaixo.

**Tabela 2-** Formação Acadêmica do quadro docente da educação infantil da RME/BH- 2007 a 2015

Ano	Ensino Médio	Superior	Especialização	Mestrado	Total de docentes
2007	83	1.147	509	4	1.230
2008	99	1.240	502	5	1.339
2009	121	1.345	498	5	1.466
2010	127	1.389	505	4	1.516
2011	152	1.521	523	8	1.673
2012	180	1.601	519	7	1.781
2013	242	1.961	545	6	2.203
2014	370	2.403	583	8	2.773
2015	547	2.876	631	10	3.423

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados obtidos na SMED/BH.

A partir da tabela 3, percebemos que durante 7 anos, nos 11 anos analisados na série histórica, o valor do vencimento-base da professora Lina correspondeu há mais de 70% da sua remuneração. Nos anos de 2014 e 2015, por exemplo, nos quais o percentual de participação do vencimento-base na remuneração é 61,08% e 48,31%, ou seja, os menores percentuais dos anos analisados são os anos em que a professora Lina recebe mais abonos e prêmios, valores esses provisórios na remuneração dos docentes, podendo ele recebê-los em um mês e em outros não ou ainda são quantias que podem desaparecer a qualquer tempo dos itens de remuneração dos docentes.

**Tabela 3-** Evolução da participação percentual do vencimento-base no valor da remuneração da Professora Lina – 2005 a 2015

Ano	Média da Remuneração	Média do Vencimento	% part. Venc. na Rem.
2005	550,18	478,84	87,03
2006	714,19	524,08	73,38
2007	749,60	588,43	78,50
2008	1062,65	806,25	75,87

2009	1247,74	938,98	75,25
2010	1352,55	1027,83	75,99
2011	1624,35	1109,69	68,32
2012	1934,10	1373,88	71,03
2013	2193,56	1532,94	69,88
2014	2695,29	1646,21	61,08
2015	3726,81	1800,41	48,31

**Fonte:** Elaborada pela autora a partir de informações obtidas na PBH-Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos- SMARH.

Em 2015, único ano em que o percentual de vencimento-base na remuneração corresponde a menor parte recebida por Lina, 48,31%, sabemos que é o ano do recebimento pela professora das Férias Prêmio, pois a docente optou por ao invés de usufruir do afastamento de 180 dias das suas atribuições profissionais, converter esse benefício em espécie, recebendo nesse ano R\$ 13.000,00 em decorrência desse benefício.

Por esses dados da ficha financeira da Professora Lina, podemos entender o vencimento-base como um item essencial quando se discute a valorização remuneratória desses docentes. Ademais, quando partimos dessa constatação na RME/BH, realidade na qual subsistem duas carreiras para docentes de etapas distintas da educação básica- uma para o cargo de Professor Municipal e outra para o de Professor para a Educação Infantil- e o professor para a educação infantil se encontra enquadrado na carreira que oferece os piores rendimentos financeiros, o vencimento-base mais do que um elemento valorativo da remuneração do professor, subverte sua função original e passa a ser peça fundamental na desvalorização docente desse profissional da educação infantil. Para exemplificar, a professora Lina em mais de 10 anos de carreira da educação infantil no ano de 2015 se encontra posicionada no nível 7 da carreira percebendo o vencimento-base de R\$ 1807,34, enquanto um Professor Municipal com o mesmo tempo de carreira e as mesmas formações de Lina consideradas e publicadas no Diário Oficial do Município para a sua progressão na carreira se encontraria no mínimo no nível 14 da tabela de vencimento, recebendo R\$ 2.543,11. Evidente, nesse cenário da RME/BH é necessário igualmente considerar, através da análise dos dados no período de 2005 a 2015, o crescimento do vencimento-base e da remuneração da Professora Lina, contudo dizer desse crescimento isoladamente sem nenhum parâmetro de comparação julgamos ser arriscado podendo levar-nos a incorrer no erro da precipitação ou ainda ser insuficiente para de fato compreendermos a variação remuneratória dessa docente ao longo do tempo.

Com isso, nos propomos após a exploração da proporção do valor percentual do vencimento na remuneração através do dados da ficha financeira da professora Lina a analisar a média do vencimento-base e a remuneração dessa mesma docente comparando-os com os dados da média do salário mínimo e do salário mínimo necessário (valor estimado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos- DIEESE mensalmente) no período de 2005 a 2015. Para isso, coletamos todos os valores do salário mínimo necessário nos doze meses do ano, assim como do salário mínimo desde 2005 até 2015 no site do DIEESE e calculamos a sua média ano a ano já que utilizamos também a média da remuneração e do vencimento-base da ficha financeira da professora Lina nesse mesmo período. Ao observarmos os dados dispostos na tabela abaixo, constatamos que somente a partir de 2009, quando a professora Lina já se encontra posicionada no nível 4 da carreira é que seu vencimento-base passa a corresponder no mínimo a dois salários mínimos. Antes disso, Lina recebia um vencimento-base próximo a um salário mínimo e meio, mesmo já detendo a formação de ensino superior.

**Tabela 4-** Evolução do vencimento-base da professora Lina em relação ao Salário Mínimo e ao Salário Mínimo Necessário (Médias)- DIEESE- 2005 a 2015

Ano	Média do Vencimento	Média do Salário Mínimo	Venc./Sal. Mín.	Média do Salário Mínimo Necessário	Sal. Mín. Nec. -Venc.
2005	478,84	286,67	1,67	1510,36	1031,52
2006	524,08	337,50	1,55	1500,71	976,63
2007	588,43	372,50	1,58	1679,77	1091,34
2008	806,25	409,17	1,97	2002,00	1195,75
2009	938,98	460,83	2,04	2042,43	1103,45
2010	1027,83	510,00	2,02	2110,26	1082,43
2011	1109,69	544,17	2,04	2272,45	1162,76
2012	1373,88	622,00	2,21	2463,81	1089,93
2013	1532,94	678,00	2,26	2765,33	1232,39
2014	1646,21	724,00	2,27	2925,16	1278,95
2015	1800,41	788,00	2,28	3280,75	1480,34

**Fonte:** Elaborada pela autora a partir de informações obtidas na PBH- Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos- SMARH; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos- DIEESE.

Com relação a comparação da média do vencimento-base de Lina com o Salário Mínimo Necessário em todos os anos o vencimento da professora se encontra bem abaixo do valor estimado pelo DIEESE na maioria dos meses em mais de R\$ 1.000,00, ou seja, em caso de Lina ter uma família com no mínimo dois filhos pequenos e um marido para sustentar- pautando-se nos parâmetros do DIEESE para estimar o Salário Mínimo Necessário-, muito possivelmente ela enfrentará muitas dificuldades financeiras nessa empreitada, contando apenas com os rendimentos de professora da educação infantil da RME/BH, sobretudo no início de sua carreira docente.

Em relação ao exercício de comparação da média da remuneração da professora Lina com as médias do salário mínimo e do salário mínimo necessário podemos observar um cenário mais satisfatório para a vida financeira de Lina na tabela abaixo, porém é preciso ter cautela ao analisar esses números já que verificamos que dos itens que compõem a remuneração docente na educação infantil da RME/BH estão abonos e prêmios provisórios recebidos em alguns meses do ano, não incorporados à remuneração para vantagens, mas apenas para incidência do imposto de renda, e podendo desaparecer da ficha financeira do docente em qualquer tempo.

**Tabela 5-** Evolução da Remuneração média da professora Lina em relação ao Salário Mínimo e ao Salário Mínimo Necessário (Médias)- DIEESE- 2005 a 2015

Ano	Média da Remuneração	Média do Salário Mínimo	Rem./Sal. Mín.	Média do Salário Mínimo Necessário	Rem. -Venc.
2005	550,18	286,67	1,92	1510,36	960,18
2006	714,19	337,50	2,12	1500,71	786,52
2007	749,60	372,50	2,01	1679,77	930,17
2008	1062,65	409,17	2,60	2002,00	939,35
2009	1247,74	460,83	2,71	2042,43	794,69
2010	1352,55	510,00	2,65	2110,26	757,71
2011	1624,35	544,17	2,99	2272,45	648,10
2012	1934,10	622,00	3,11	2463,81	529,71
2013	2193,56	678,00	3,24	2765,33	571,77
2014	2695,29	724,00	3,72	2925,16	229,87
2015	3726,81	788,00	4,73	3280,75	<b>446,06</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora a partir de informações obtidas na PBH- Secretária Municipal Adjunta de Recursos Humanos- SMARH. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos- DIEESE.

Haja vista essa cautela, percebemos a remuneração da professora Lina correspondendo nos seis primeiros anos há por volta de dois salários mínimos e meio e nos outros seis meses a três salários mínimos, chegando a quatro salários mínimos em 2014 e 2015, mas em 2015 especificamente há que se lembrar que Lina fez jus a sua férias-prêmio, convertendo o direito de afastamento de 180 dias do trabalho em espécie, por volta de R\$ 13.000, o que elevou e muito o valor da sua remuneração nesse ano. Resultando como visto, que na comparação da média da remuneração da professora com a média do salário mínimo necessário sua remuneração excedesse em R\$ 446,06 o valor estimado pelo DIEESE, dado bem diferente de todos os outros anos da série histórica em que o valor do salário mínimo necessário ultrapassa a remuneração média da professora Lina, partindo do valor de R\$ 229,87 chegando até a R\$960,18.

#### **Considerações Finais:**

Os resultados da pesquisa evidenciam que apesar dos rendimentos da professora Lina melhorarem quando se compara sua remuneração média com o salário mínimo e o salário mínimo necessário ao invés de usarmos como parâmetro o valor do vencimento-base, nem mesmo assim podemos dizer que seus rendimentos tenham a capacidade para proporcioná-la uma vida tranquila, sem apertos financeiros, principalmente nos meses dos anos que a professora não conta com abonos, prêmios ou gratificações.

#### **Referências:**

ALVES, T.; PINTO, J. M. **Análise das características do trabalho e da remuneração docente no Brasil a partir das**

**bases de dados demográficas e educacionais.** In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 34., 2011; Natal, RN. Anais. Rio de Janeiro: ANPED; 2011.

BELO HORIZONTE. Lei n°. 8.679, de 11 nov. 2003. **Cria as unidades municipais de educação infantil e o cargo de Educador Infantil, altera as leis nº 7.235/96 e 7.577/98 e dá outras providências.**

GATTI, B. A. (coord.); BARRETO, E. S. de S. **Professores do Brasil: impasses e desafios.** Brasília, DF: Unesco, 2009.

PINTO, Mércia de Figueiredo Noronha. **O trabalho docente na educação infantil pública em Belo Horizonte** 2009. 192 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

ROCHA, Maria da Consolação; MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. Plano de carreira da educação de Belo Horizonte: embates, avanços e recuos da valorização profissional. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 1, n. 26, p.69-94, dez. 2015.

VIEIRA, Livia Fraga e SOUZA, Gizele de. Trabalho e emprego na educação infantil no Brasil: segmentações e desigualdades. **Educar em Revista**. Curitiba/PR, n.spe1, p. 119-139, 2010.